



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2025

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

"Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja apreciado a possibilidade asfáltica nas ruas da Vila operária, visto que estão com a preservação comprometida".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja apreciado a possibilidade asfáltica nas ruas da Vila operária, visto que estão com a preservação comprometida.

Paraguaçu, 16 de outubro de 2025.

Gilson Donizetti dos Santos
Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N°. /2025

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

"Requer ao PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE cópia do regimento e estatuto do conselho, bem como cópia das 12 últimas atas, bem como informações se há data definida para reuniões mensais ou são esporádicas. Também requer informações de como a população deve participar do conselho municipal de saúde e quais meios de divulgação das reuniões".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Requer ao **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** cópia do regimento e estatuto do conselho, bem como cópia das 12 últimas atas, bem como informações se há data definida para reuniões mensais ou são esporádicas. Também requer informações de como a população deve participar do conselho municipal de saúde e quais meios de divulgação das reuniões.

Paraguaçu, 16 de outubro de 2025.

Gilson Donizetti dos Santos
Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N°. /2025

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

“ Requer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as seguintes informações detalhadas acerca do procedimento adotado por esta Secretaria Municipal de Saúde quanto ao repasse dos recursos financeiros destinados ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

- Qual o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde após o recebimento dos recursos no Fundo Municipal?*
- Existe a necessidade de elaboração de ofício ou outro documento formal para que os valores sejam repassados à fundação responsável pela execução dos serviços de enfermagem?*
- Quais são os critérios e etapas para a liberação dos recursos à fundação, incluindo prazos, documentos exigidos e responsáveis pelo processo?*
- Há previsão de cronograma para os repasses mensais ou trimestrais?*
- Quais mecanismos de controle e prestação de contas são exigidos da fundação após o recebimento dos valores? ”.*

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Requer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** as seguintes informações detalhadas acerca do procedimento adotado por esta Secretaria Municipal de Saúde quanto ao repasse dos recursos financeiros destinados ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

- Qual o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde após o recebimento dos recursos no Fundo Municipal?
- Existe a necessidade de elaboração de ofício ou outro documento formal para que os valores sejam repassados à fundação responsável pela execução dos serviços de enfermagem?
- Quais são os critérios e etapas para a liberação dos recursos à fundação, incluindo prazos, documentos exigidos e responsáveis pelo processo?
- Há previsão de cronograma para os repasses mensais ou trimestrais?
- Quais mecanismos de controle e prestação de contas são exigidos da fundação após o recebimento dos valores?

Paraguaçu, 16 de outubro de 2025.

Gilson Donizetti dos Santos

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Vereador

REQUERIMENTO N°. /2025

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

“ Requer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE informações dos próximos mutirões de saúde que serão realizados em nossa Cidade ou em outras, seja exames ou procedimentos de baixa ou média complexidade e qual o fundo financeiro estará sendo usado (emendas de deputados, verbas do fundo de saúde ou emendas impositivas)”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Requer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** informações dos próximos mutirões de saúde que serão realizados em nossa Cidade ou em outras, seja exames ou procedimentos de baixa ou média complexidade e qual o fundo financeiro será usado (emendas de deputados, verbas do fundo de saúde ou emendas impositivas).

Paraguaçu, 16 de outubro de 2025.

Gilson Donizetti dos Santos
Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99